

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

## PORTARIA №. 404/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL
COMISSIONADO(A) PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

## **RESOLVE**

Art. 1º. Designa o (a) Servidor(a) Público(a) Comissionado(a) Sr.(a) WALTER SOUZA RESENDE, portador(a) do CPF. 532.997.285-04, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CC-03, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍCOS DE ROSÁRIO DO CATETE, sem prejuízos de seus vencimentos.

- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de março de 2022.
  - **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 08 cle dezembro de 2022.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000 CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h Contato: 079 3274-1672 / 1488